

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0189 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0189 / 2007

DE

29/03/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOÃO ANTONIO

EMENTA:

DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA SITUADA A RUA MANOEL DE ABREU
ESQUINA COM A RUA BATISTA PARENTE - BELENZINHO - CAPITAL -
SÃO PAULO. (DENOMINA PRAÇA MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:02:16

DELIBERAÇÃO

00000021418-33



ARQUIVADO EM 23/10/2007

Viviane FB

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 03 ABR. 2007
Comit. Just. e Leg. Par.
Ed. Urb. e Meio Amb.
Educ. e Esportes
Fin. e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0189/2007

“Dá denominação a praça pública, situada a Rua Manoel de Abreu esquina com a Rua Batista Parente – Belenzinho - Capital – São Paulo.

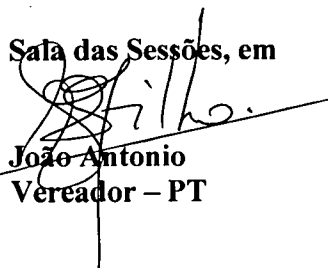
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

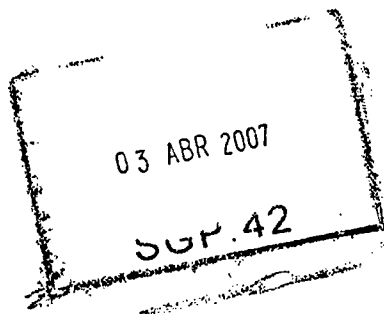
Art. 1º. Fica denominada Praça Maria José da Silva dos Santos a praça pública, situada a Rua Manoel de Abreu esquina com a Rua Batista Parente em frente ao nº 95.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


João Antonio
Vereador – PT



50 100 02
B3

Seque(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
processo, em rubricados sob

nº 2.000.12

Em 20/04/07

Ass: _____


Adelfina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 189 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Discuti-se muito hoje por todos os meios de comunicação, questões de segurança e qualidade de vida, pois o ser humano tornou-se um ser extremamente individualista, buscando apenas cuidar dos seus espaços, deixando de lado a solidariedade e a fraternidade ao próximo.

Outra preocupação na atualidade é a degradação do meio ambiente, a cada dia devemos estar voltados a desenvolver e procurar por iniciativas que venham ao encontro desse objetivo, e a comunidade do Belenzinho entende que a referida senhora em questão contribuiu muito na busca da qualidade de vida com muita solidariedade e fraternidade ao próximo.

Dna. Maria José da Silva dos Santos, nordestina, nascida aos 26 de julho de 1930 em Sanharé – Pernambuco, teve a sensibilidade suficiente de perceber a carência do bairro quanto a áreas verdes e espaços recreativos. Assim, construindo sozinha em um terreno baudio com suas próprias mãos uma praça, plantando ali, muitas árvores (algumas flutíferas), flores e os primeiros bancos, deixando o seu carinho a comunidade no geral, e principalmente com as crianças, que acabam sendo as grandes beneficiadas.

A comunidade consciente do papel dessa grande mulher organizou-se e passou entre seus moradores um abaixo assinado que segue anexo e assim dirigiu ao meu mandato o pedido de nomear a referida praça, homenageando a memória do ato e da pessoa de Dna. Maria José da Silva dos Santos.

Por isto, este Vereador que está sempre preocupado com a questão ambiental, com a qualidade de vida e com o resgate do sentimento comunitário, propõe a presente propositura que merece acolhida de todos os vereadores desta casa. O mesmo deve ser aprovado e convertido em Lei, pelo mérito de toda narrativa.



Serviço Funerário do Município de São Paulo

VIADUTO DONA PAULINA (BAIXO) CENTRO

FONE 257-0944

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Folha nº 03 do proc.

Nº 188492507

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

PARTICULAR ☐

CONVÊNIO ☐

São Paulo, 28 Agosto de 1992

Falecido Mário José de Silva dos Santos

Sexo Hom Cor Branca Data Nasc. 26 / 06 / 30 Idade 62 Profissão do lar

Natural de Sanhadô RJ Cartório _____ Est. Civil Viúva

Endereço do Falecido R. Manoel de Abreu Nº 95 Pari

Nome do Pai Ign. Est. Civil _____

Natural de Antônio Manoel da Conceição Profissão _____

Nome da Mãe Olimpia Maria da Conceição Prof. _____ Est. Civil _____

Natural de _____ Profissão _____

Residência dos Pais _____

Cemitério V. Formosa Data do Sep. 28 / 08 / 92 Hora 16,30

Deixa Bens a Inventariar Sim Deixa Testamento Não

Eleitor _____ Cidade _____ Zona _____ Nº _____

Reservista _____ Série _____ CSM _____ M _____

Local do Falecimento R. Maestro Cardim Nº 762

Médico Marcos Santos Souza CRM 8005742

Médico _____ CRM _____

CAUSA DA MORTE Canceria Neoplasica Neoplasia de Colo Uterino

Data do Falec. 28 / 08 / 92 Hora 2,15

Foi casado (a) em 1ª. Nupcias, no Cartório Alto da Mooca

com Antonio Virgolino dos Santos Livro 21 Fls. 284 Nº 9.784

e deixa os seguintes filhos:

Nome	Idade	Nome	Idade	Nome	Idade
01 <u>Claudio</u>	<u>34</u>	05 <u>Carlos</u>	<u>21</u>	09 _____	
02 <u>Claudinei</u>	<u>33</u>	06 <u>Clelis</u>	<u>22</u>	10 _____	
03 <u>Cleide</u>	<u>28</u>	07 _____		11 _____	
04 <u>Clecia</u>	<u>26</u>	08 _____		12 _____	

OBSERVAÇÃO: (Outros filhos documentos apresentados do falecido, etc.) 15.720.679 SR.

Rele a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos responsabilizo-me por futuras contes. ães
"A presente declaração é valida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do
Município de São Paulo, nos termos do provimento nº.26/81, item nº. 02 alínea "a", da Egrégia Corregedoria Geral de
Justiça do Estado de São Paulo".

Pago a importância de CR\$ 12.570,00 Agência Control Nota 72.919

Cartório Liberdade Endereço R. Bandeira Nº 1.000

Declarante Claudinei Virgolino dos Santos Doc. 12.539.003

Profissão Tecnico Grau de parent. Filho Fone: 254-99-51

Endereço R. Manoel de Abreu Nº 95 Pari

Durval

Nome do Funcionário

Assinatura do Declarante

MINUTA Branca 1ª. via amarela (cartório) - 2ª via - rosa (cemitério) 3ª via verde - (arq. lva. - 4ª via - azul (corregedoria)
5ª via - branca (familiar)

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Pago a importância de CR\$ 12.570,00 para

Registro de Óbito (1) via

Cartório Liberdade

Endereço R. Bandeira Nº 1.000

Nome do Falecido Mário José de Silva dos Santos

Nota Nº 12.919 Agência Control Cemitério V. Formosa

S.F.M.S.P. mod. 540 32001 e 36000 Jun. 92

PAR. ☐

CONV. ☐

28

São Paulo

de

do

Nº 34925

Agosto 92

Durval

Nome do Funcionário

**ABAIXO
ASSINADO**

Os abaixo assinados, propõem o nome de Maria José da Silva dos Santos, para a Praça Sítio a Rua Manoel de Abreu esquina com a Rua Batista Parente, Belenzinho – SP, conforme assinaturas – anexas.

Moradores do Bairro.

SP / /

RUA

Nº

NOME

Folha nº 05 do proc. RG: 189 de 27

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.4

R. Manoel de Abreu	96	André Góes	27.665.999-3
R. Manoel de Abreu	96	Maíthe Gaya	43.508.937-7
Manoel de Abreu	96	Heliene Gaya	27.665.999-1
Manoel de Abreu	96	Aparecida Gaya	63.580.26
RUA CATUMBI	1373	Luiz Eduardo J. Borem	24.165.365-4
RUA BATISTA PARENTE 142	142	Antônio Lima L. Silva	23469993-0
Rua Manoel de Abreu	95	João Silva Santos	39.179.556-9
MANOEL DE ABREU	78	JOÃO KARATANASOV	2.922.388
R. Manoel de Abreu	83	Lucrecia Aguiar	16.117.915
R. Manoel de Abreu	83	Rodrigo A. Reis	20.295.668-0
R. Manoel de Abreu	83	João Pereira Reis	22.619.862-5
R. Manoel de Abreu	83	Olavo Augusto Reis	42.048.612
R. Manoel de Abreu	73	Barbara Papadopoli	20.209.347-5
MANOEL DE ABREU	162	AMELIA DA SILVA CARVALHO	4.836.05-
BATISTA PARENTE	383	Claudio morais	4.485.312
Manoel de Abreu	95	maura Seeli Silva Santos	14.083.932-4
MANOEL DE ABREU	60	MARIANO JOSE COTRIM	8025234
MANOEL DE ABREU, ALEXANDRE JOSE COTRIM	60	ALEXANDRE J. COTRIM	2.280.182-0
MANOEL DE ABREU	60	ITALIA J. COTRIM	10.869.545-1
MANOEL DE ABREU	60	ALICE LUIZA COTRIM	9.813.518
MANOEL DE ABREU	60	MARIA DE LOURDES COTRIM	9.813.517
Catumbi	1381	Evone Jp. M. Malanga	14.024.226-0
Catumbi	1381	Daniela Ap. Malanga	44.856.353-6
CATUMBI	1831	Paulo H. Malanga	11.604.183

RUA

Nº

NOME

Folha nº 06 do proc.

189 de ORG:

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RP 100.406

Agostinho Nunes de Abreu	62	Cleto Suarez de Faria Junior	22044041-4
Manoel de Abreu	410	Maria do Socorro Bezerra	5774200
BATISTA PARENTE	379	ANTONIO CARLOS DA SILVA	6.603978-2
Manoel de Abreu	143	Leidiane de Bargas Leira	10.369.686-6
Manoel de Abreu	184	Maria Bernadete Alves Barato	5.928.0220
Manoel de Abreu 184	184	Mario Augusto Barato	2.801.223-6
Manoel de Abreu	199	Luiza Luchese da Silva	17.053.300
Manoel de Abreu	199	Seely de Aguiar	15.692.997-1
Manoel de Abreu	199	Wilson R. Teixeira	10.369.289-2
Manoel de Abreu	199	Mariadalva N. Kenner	12.116.964-9
MANOEL DE ABREU	199	André de Aguiar	12.988.304
Manoel de Abreu	179	Wilson	3552.514-9
Manoel de Abreu	179	Rute C.M. Mantovani	8056.428-8
Manoel de Abreu	179	Imécides Fernandes	5.787.597
Manoel de Abreu	207	Sereza Barato Marques	34.438.054-3
Manoel de Abreu	209	Isabela Amorim L. Cruz	32274.173-7
Manoel de Abreu	209	Heliani Amorim L. Cruz	6024933
Manoel de Abreu	209	Daricea A.L. Rentes	27937298-X
Manoel de Abreu	189	Denise O Nascimento	8.195409
Manoel de Abreu	189	Simone N. Sato	28.364785-1
Manoel de Abreu	189	Valcos N. Sato	24.810.395-7
Manoel de Abreu	189	Rosa N. do Nascimento	3.195.411
Manoel de Abreu	189	Antonio D. Nascimento	2.652.941-5
Manoel de Abreu	184	Mitzi R. Barbosa	6.798.443-5

RUA

Nº

Folha nº 07 do proc.
NOME Nº 189 de RG: 67Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

Batista Parente	419	Adelina Ciccone	367929028
Batista Parente	412	Diazeu Ant.uso	131852219
Batista Parente	420	Greisibel L. Silva	45356271
MANUEL DE ABREU	155	ALEXANDRE TADEU TEIXEIRA	25.036668X
MANUEL DE ABREU	150	Josei Machado	834733-5
Osvaldo Cecchetti	493	R. Batista Parente	1194636
Neide Miranda	—	—	—
Batista Parente	511	Neide Miranda	356487-9
Batista Parente	420	Marly E. Silva	23050938-1
MANUEL DE ABREU	152	MANUEL DE ABREU	248109202
Batista Parente	424	Patricia G Oddoni	43984727-8
Batista Parente	424	Sônia Regina Oddoni	7758829
Batista Parente	424	Ana Licio Oddoni	4229100-X
BATISTA PARENTE	424	Robson Parnaveli	32.818.619-3
BATISTA PARENTE	141	Melina R. B. Perna	4642238
Batista Parente	453	Lidia V. Paschoini	4504087
Batista Parente	443	Alexandre J. Silves	22883077
MANOEL DE ABREU	140	HORACIO P. PRIMO	6.474.994
MARINES GROSS			
MARISTIA PARENTE	141	MARINES GROSS	338897628
Liliane Teles S. Boas	95	Liliane Teles	05.607476-8
Rua MANOEL DE ABREU	84	MANOEL DE ABREU	4.381.252-1
Rua Batista Parente	447	João Augusto N. dos Santos	35.134.729
R. Manoel de Abreu 39	39	Paula Graça S. Magalhães	17.041.402

RUA

Nº

NOME

Folha nº 28 do proc.

Nº 189 de RGT

Adelina Gicoma - Adv. Parlamentar

RF. 100.488.500,625

R. Agostinho N. de Abreu	21	Paula da	8.500,625
R. Agostinho N. Abreu	21	Wilson Dias Ferreira	5.823,273
R. Agostinho N. Abreu	47	Renaldo Sandro	8.645,53-7
R. Agostinho N. Abreu	47	Vilce V. Sandro	8.690,094
R. Agostinho N. Abreu	65	Alia Eua Basso	30.146,1478
R. Agostinho N. Abreu	65	Fernando de F. Basso	13.014,990
Agostinho N. Abreu	60	OSCAR D. TRIN. Basso	33.770,544-1
Agostinho N. Abreu	60	SALOME ALAMPAZI SILVA	14.566,770
Agostinho N. Abreu	113	Egleste Ferreira	W55-1540C
Agostinho N. Abreu	67	M. Helena Lendo	8.054,336
Agostinho N. Abreu	79	Carmen J. Cabral	8.004,335
Agostinho N. Abreu	67	Roberto Cabral	32.156,385-2
Agostinho N. Abreu	79	Oliveiros Cabral	10.162,78-1
Agostinho N. Abreu	67	Rodrigo Jose Lendo	32.156,384-0
" "	99	Ricardo Faiano	11.598,559-1
Agostinho Nunes de Abreu	101	Fabiano V. do Basso	27.407,740-5
Agostinho Nunes de Abreu	101	Isabel Basso	14.003,015
Agostinho Nunes de Abreu	111	Opamec de Andrad	7.757,972
Agostinho Nunes de Abreu	111	Elly Basso de Silva	1.785,860
Agostinho Nunes de Abreu	113	Ricardo Nunes de Silva	08667746-29
Agostinho Nunes de Abreu	136	Roberta Andrade Ferraci	20.868,379-3
Agostinho Nunes de Abreu	136	Carlos Eduardo S. Mend	16.692,131-4
Agostinho Nunes de Abreu	148	Guiliana S.P. Marcondes	4.533,356
Agostinho Nunes de Abreu	147	M. da Salette S. Farias	10.584,113

RUA

Nº

NOME

Folha nº 09 do proc.

Nº 184 de 1894 RG:

Adelina Ciconia - Associação

RF. 100.406

Rua Manoel de Abreu	186	Vera Eunice Freitas	10.109.383
Rua Manoel de Abreu	176	Fabio Vieira de Souza	32.068.124-0
R. Bernardo Saião	26	Edite Bonfins	26058664
R. Patista Parente	420	Irene Maria G	15.175.166
R. Patista Parente	424	Silma G. Jermens	3.856.576
Manoel de Abreu	145	Tereza de Jesus	5.594.560
Manoel de Abreu	153	Sergio M. P. Mariano	11.603.318
Rua Agostinho Nunes de Abreu	148	Maura Ap. Ribeiro	4.718.271.4
Rua Agostinho Nunes de Abreu ¹⁵⁰	150	Lynor Maria Amado de	6.603.82.9
Rua Agostinho Nunes de Abreu ¹⁵⁷	157	Cristina Rosa de Oliveira	14.895.807
Rua Agostinho Nunes de Abreu	157	Letícia de Oliveira	36.433.010-7
Rua Agostinho N. de Abreu	150	Jose Antonio	4.957.6057
Rua Agostinho N. de Abreu	150	Maria Ap. de Azevedo	18.601.711.
Rua Agostinho Nunes de Abreu	150	Maria de Lurdes Sereno ^{dos}	21.135.036
Rua Agostinho Nunes de Abreu	138	Maria Terzinha L. Souza	
RUA AGOSTINHO N. DE ABREU	136	DEACIR C. AUSTADE	3480954
R. Agostinho Nunes	112	Jose Castilho	4.240.569-5
R. Agostinho N. de Abreu	112	Rizza C. Castilho	4240569-5
R. Agostinho Nunes de Abreu	112	Elvise Campdon	4.389.991
R. Agostinho Nunes de Abreu	102	Guilherme P. de Farias	7323.823
R. Agostinho Nunes de Abreu	102	Antonio de Farias	7323.937
Rua Agostinho Nunes de Abreu	102	Ulisses A. P. de Farias	11.299.706
Rua Agostinho N. de Abreu	94	Jacira F. L.	26.612.989
R. Agostinho N. de Abreu	94	Moacir Datto	2621.947

RUA

Nº

NOME

Folha nº 10 do proc.

Nº 189 de 1RG:

Adelina Ciccone - Assoc. Parlamentar

RF 100.406

Catumbi

1391

Valia Berelli Matiusi 4.628.133-2

Catumbi

1391

Augusto Matiusi 3165707

Catumbi

1327

Daudida G. dos Santos 14.024.129

Rua Catumbi

1335

Nadir Eda Silva 11.298.028

Rua Catumbi

1325

Celina J. Santana 15.591.802

Rua Manoel de Abreu 84

84

Joanda Santos da Silva 5931915

Rua Manoel de Abreu

84

Cypriana dos Santos 19.861.350

Rua Catumbi

1383

Adilson Miranda Matos RG: 17.041.265-9

Rua Catumbi

L.383

Nilda M. Evangelista RG: 35.685.067-5

Rua Catumbi

1383

Rodrigo L. M. Matos RG: 35.374.225

Rua Catumbi

1373

Zaire M. Malonga RG: 5.891.001.3

Rua Catumbi

1373

Alexandra M. Malonga 30.019.465-8

Catumbi

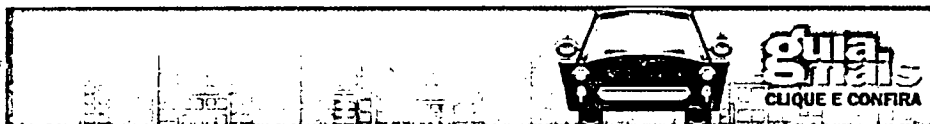
1373

Anderson Miranda Malonga 27.785.521-0

Manoel de Abreu

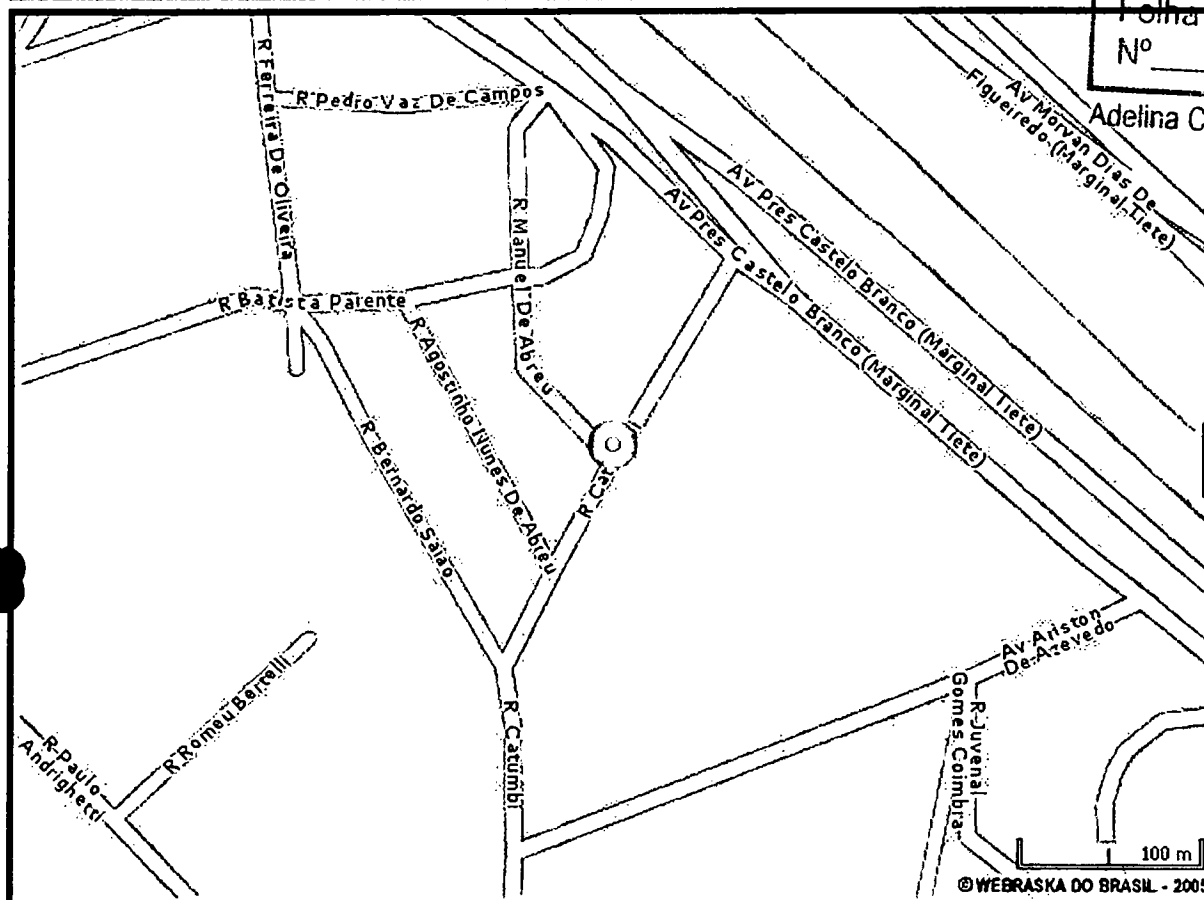
42

Maiana P. S. Cruz



guia mais
CLIQUE E CONFIRA

Guia de Ruas e Ceps



Folha nº 11 do proc.
Nº 189 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

www.guiamais.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo n.º 01-189 de 2007 20/04/07 (a) CD

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto consta:

DECRETO 16.639/80

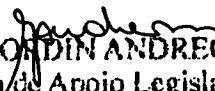
25/4/07

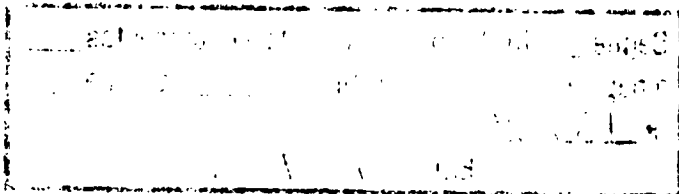

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

25/04/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 26/4/07 às 18hs
9 RF 1120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
JOLBE BOMBES
Para: [assinatura]
Seleção: [assinatura] [assinatura]
Em: 30/05/07
Obs: o prazo para a decisão é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS
EM 05/06/07 16:50h
POR [assinatura]
SAÍDA: _____ AS: _____ h _____ min _____ seg

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 13 e 15
Em: 25/06/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do
Processo 21-189/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 19 de junho de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0260/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 189/07, de autoria do Vereador João Antônio, que "Dá denominação a praça pública situada à Rua Manoel de Abreu esquina com a Rua Batista Parente – Belenzinho – Capital" solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 189/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 14 ~~de~~ do
Processo 01-189/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0189/2007 de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

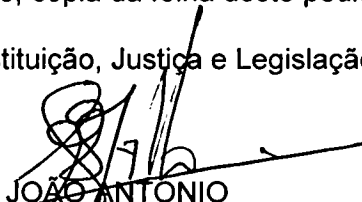
3º - A denominação proposta (Praça Maria José da Silva dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0189/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

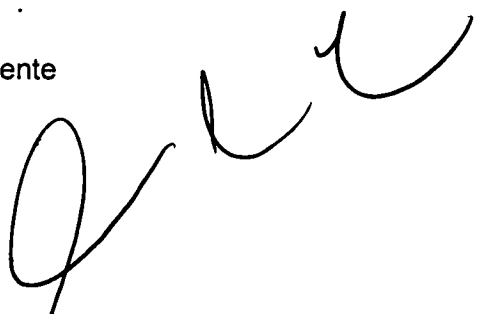

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

///

Presidente





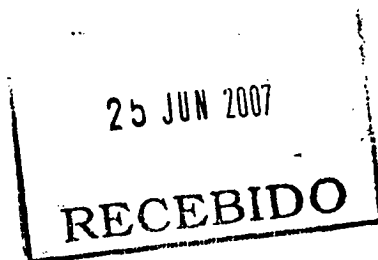
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15# do
Processo 05-189/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0260/2007, de 19/06/07, solicitando informações acerca do PL 189/2007, de autoria do Vereador João Antonio, que "Dá denominação à praça pública situada à Rua Manoel de Abreu esquina com a Rua Batista Parente – Belenzinho - Capital".

Anexo: texto do PL 189/2007 e fotocópia do despacho da Comissão solicitante.



Em: 03/07/06.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



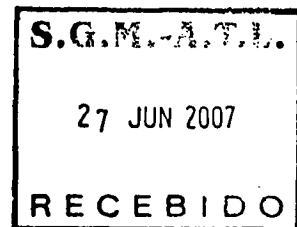
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

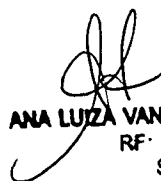
Folha nº 16 do
Processo 01-189/07
Carlos Roberto Silva
Exp. 11130

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0260/2007, de 19/06/07, solicitando informações acerca do PL 189/2007, de autoria do Vereador João Antonio, que "Dá denominação à praça pública situada à Rua Manoel de Abreu esquina com a Rua Batista Parente – Belenzinho - Capital".

Anexo: texto do PL 189/2007 e fotocópia do despacho da Comissão solicitante.




ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03/04/08

13:00hs

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação, relacionando — sob folha —
nº 17 A JS

Em: 03/04/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de julho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 350/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0260/2007

Processo nº 2007-0.205.956-7

Folha nº	189	do
Processo	189/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

15 - DOCREC
15- 1649/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópias das manifestações dos órgãos competentes dessa Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 189/07, de autoria do Vereador João Antonio, que dá denominação a praça pública situada a Rua Manoel de Abreu esquina com a Rua Batista Parente – Belenzinho – Capital – São Paulo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/MLU/bam
Resp 189/07

RECEBIDO - SGP-22
03 JUL 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

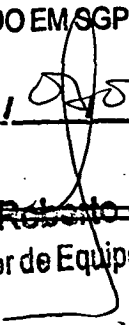
Em. 03/07/07


ÂNGELA BORBIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM

03/07/07


~~Carlos Roberto da Silva~~
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº	18	do
Processo	189	104
Carlos Roberto Silva		
Res. 1130		
folha de informação nº	12	

do

nº

em 26/04/2007 (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
A.C.V.P.
CASE

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 189/ 2.007 **MEMO A.T.L.:268 / 2.007** VEREADOR: JOÃO ANTONIO DA SILVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS

HOMONÍMIA: NÃO

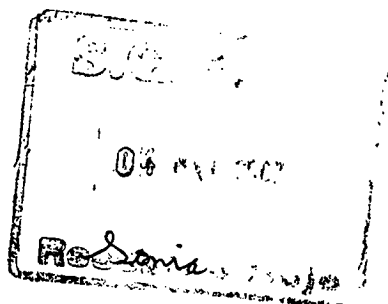
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: (SETOR 196 - QUADRA 4) NO DISTRITO DO BELÉM - SUBPREFEITURA MOOCA.



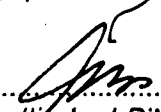
26/4/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Maria José da Silva dos Santos (Praça)

Folha nº 19 do
Processo 189/07
Reg. 11130
Folha de Informação nº 14
Do Menº 270/2007-ATLIII

Em 23/04/2007 (a).....


Maurílio José Ribeiro
AGPP - P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 189/07 de autoria do(a) vereador(a) João Antônio que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Maria José da Silva dos Santos".

Cabe informar que já nos manifestamos favoravelmente com relação ao nome sugerido por outro vereador - **Arselino Tatto**, que por sua vez indicou uma Rua, conhecida como Rua da Bica, Jardim Roschel, Distrito de Parelheiros, (conforme cópia de expediente juntado às fls. 13). Na ocasião, consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que a homenageada "foi moradora da rua em questão, lutou por benfeitorias para o bairro onde residia. Os seus méritos tem o reconhecimento da comunidade local manifestado através de abaixo-assinado".

A presente propositura carece de condições legais de aprovação visto tratar-se de indicação de um mesmo nome para diferente local - uma praça no Distrito do **Belenzinho**, indicado por outro vereador. Nossa justificativa anterior reforçou o fato da homenageada ter sido moradora do primeiro local indicado e não do agora pretendido.

Portanto, com base na legislação vigente, na verificação dos documentos juntados no presente expediente, entendemos que a denominação proposta **NÃO** possui condições para uma aprovação, visto que não chegou até nós uma justificativa dando conta da mudança do local apontado anteriormente, que no nosso entendimento, diante das relações que a homenageada possui com a comunidade, seria o mais adequado para tal homenagem.

Em 23/04/2007.


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

CÓPIA

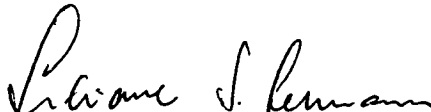
SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 23/04/2007.




Lillane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/04/04 ÀS 18 h
POR AS
SAÍDA: AS: B ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguindo para o setor de documentação relativa à(s)
sub nº De 21 e folha de informações nº
017 22/8/21

SOLANGE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1111/2007

Folha nº 20 do proc.

nº 01 - 189 de 20 07

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.4015

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 189/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador João Antonio, que visa denominar Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado na confluência entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente, Distrito do Belém, Subprefeitura Mooca.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição proposta pelo Executivo à fls 18.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 189/07

Denomina Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente, Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente (setor 196 – quadra 04) no Distrito do Belém, Subprefeitura Mooca.

17 - RELCOM
17- 1474/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 21 do proc.
n.º 01-189, de 2007
Solange Rainoni dos Santos
RF. 10.2.17

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 22/8/07

Segue ☐ junta de ☐ e ☐ de documentos ☐
e papel de ☐ sob folha ☐
n.º 22.
Em: 13/09/07. MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 1300/2007

MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO

folha nº - 22 - do
Processo nº 189/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 189/07

Trata-se do **Projeto de Lei nº 189/07**, de autoria do nobre Vereador João Antonio, que "Dá denominação a praça pública, situada a Rua Manoel de Abreu esquina com a Rua Batista Parente - Belenzinho - Capital - São Paulo".

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considerou que a proposta de lei beneficia a comunidade envolvida, uma vez que, além de dar identidade a uma área pública, insere naquele âmbito mais um elemento destinado a elevar a qualidade de vida local. O parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor ao projeto, tendo em vista que a homenageada foi exemplo de cidadã que contribuiu para com aqueles que conheceu, lutando pela qualidade de vida e pelas questões ambientais. O projeto vem, ainda, acompanhado de um abaixo-assinado que atesta o seu merecimento. Esta Comissão. Posiciona-se, portanto, **FAVORÁVEL** ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer **FAVORÁVEL** ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 12/09/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões		
Parágrafo	20 e 22.	
Página	15	09 07
Página(s)	77	42
Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento Interno		
Conferido por: <i>ms</i>		

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23
São Paulo, 17/09/07 <i>ms</i>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16:00 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 28.09.2007.

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 28.09.2007.

Rosmari
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *m*, juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº *23/27*
Em 18/10/07

Rosmari
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n°	23	do Processo
n°	01	de 07
Rosmar Cury [assinatura] da Santos		
Técnico Administrativo		

São Paulo, 03 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5016/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 189/07, de autoria do Vereador João Antonio, que denomina Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente, Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



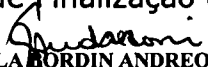
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>24</u> do Processo
nº <u>01.189.03</u> de <u>07</u>
Rosmari Cury Alves dos Santos Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 189/07). (Ver. João Antonio - PT). Denomina Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente, Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente (Setor 196 – Quadra 04), no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário. Eu,  **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.

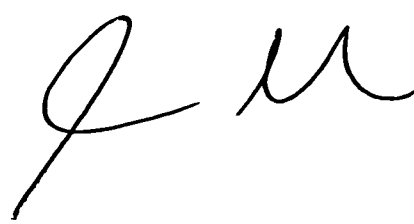
Eu,  **ZUZI ASSATO**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 28 de setembro de 2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara

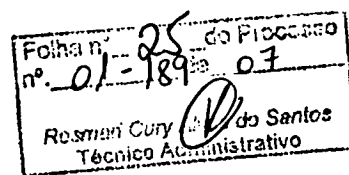
Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.548 DE 17 DE outubro DE 2007.

Denomina Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente, Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente (Setor 196 – Quadra 04), no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

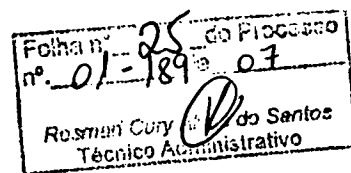
Câmara Municipal de São Paulo, 28 de setembro de 2007.

O Presidente,

^{nl}
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.548 DE 17 DE outubro DE 2007.

Denomina Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente, Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente (Setor 196 – Quadra 04), no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

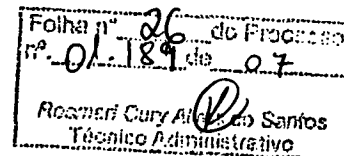
Câmara Municipal de São Paulo, 28 de setembro de 2007.

O Presidente,

^{nl}
JCSS/rcas

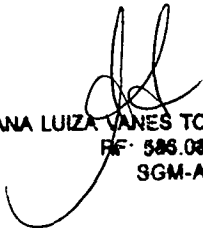


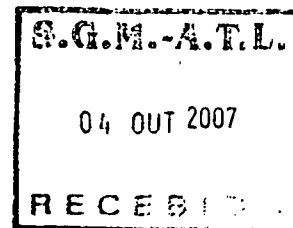
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 03 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5016, 03/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 189/07, de autoria do Vereador João Antonio. (inciso I do art. 84 do R.I.).


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
PF: 586.083.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo nº 01-189/07 18/10/07 (a)

Rosmar Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.548, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 189/07, do Vereador João Antonio - PT)

Denomina Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente, Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria José da Silva dos Santos o logradouro público situado entre a Rua Manoel de Abreu e a Rua Batista Parente (Setor 196 - Quadra 04), no Distrito do Belém, Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

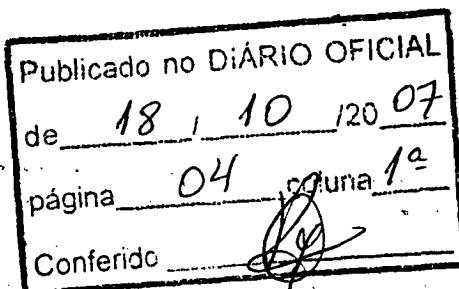
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



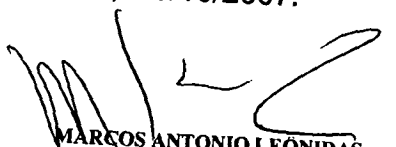
À

SGP 33

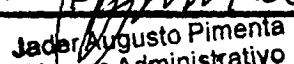
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legis. Subst.

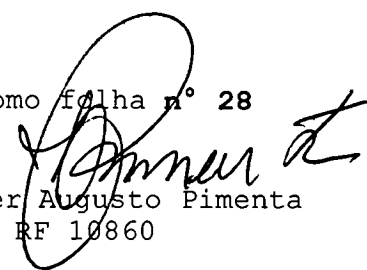
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 28 23 10/07


Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



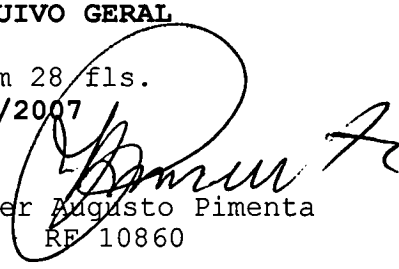
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo **01-189** de **2007** 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em **23/10/2007**
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860